



## PORTARIA GDPG N° 524/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo n° 02344/2018;

**RESOLVE:**

**LIBERAR** de suas atividades os Defensores Públicos Dra. **DÉBORA CUNHA VIEIRA CARDOSO**, junto à 11ª Defensoria de Família, e **Dr. JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO**, junto à 3ª Defensoria Pública de Família, no dia **30/08/2018**, para participação na Oficina de Pais e Filhos, a ser realizada no referido dia.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de agosto de 2018.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
*Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí*